



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 44.374.247/0001-43

Endereço: Estrada Água do Matão – cx postal 125 CEP: 19816-070 Assis-SP

Telefone: (18) 3325-1683

E-mail: asiloassissvp@bol.com.br

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Durval Scamati

Endereço Residencial: Av. Sebastião Mendes de Brito nº 1.174, CEP: 19815-140 Assis-SP

Telefone: (18) 3325-1683

E-mail: asiloassissvp@bol.com.br / adm@asilosaovicentedepauloassis.com.br

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Gabriela Raposo Fernandes dos Santos

Telefone: (18) 99737-9900

E-mail: asocial@asilosaoviecentepauloassis.com.br

Formação Profissional: Serviço Social

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 40 (quarenta) vagas para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 19/07/2022 a 31/12/2022.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 40 (quarenta) idosos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalhos adequados, de acordo com as necessidades dos idosos.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Assistência Social

Os serviços prestados visam atender idosos de ambos os sexos, dependentes, semi-dependentes e independentes acolhidos através de ordem judicial, encaminhamentos da rede pública Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demanda espontânea sendo esta última permitida desde que esteja esgotada toda e qualquer hipótese de vínculo familiar e comunitário, caso a entidade assuma tal responsabilidade deverá ter ciência que as demandas apresentadas pelo poder público deverão ser atendidas de forma imediata de acordo com a necessidade do idoso, para tanto firmamos neste Termo de Colaboração a disponibilidade de 10% do total de vagas ofertada pela OSC para o poder público sendo esta porcentagem atualizada anualmente conforme meta de acolhimento pactuada.

a) **DIAGNÓSTICO**

As Instituições de Longa Permanência do Município estão desenvolvendo um trabalho junto à rede socioassistencial, considerando a crescente demanda do número de casos idosos sendo vítimas de violência, maus tratos, abandono e negligenciados por familiares.

Diante desse cenário, a procura por abrigo tornou-se uma constante, no qual o técnico avalia o caso em suas particularidades, priorizando o acolhimento do idoso que já não possui vínculos familiares.

O Estatuto do Idoso é um instrumental que assegura um trabalho direcionado à proteção, aos direitos, à dignidade, ao bem-estar e a participação do idoso na sociedade. Para tanto as instituições a quais se propõe firmar essa parceria se comprometerá a executar um serviço de qualidade conforme rege a legislação 10.741/2003. Assim dentro do Plano de Trabalho apresentado por cada entidade o serviço será prestado em total consonância com as legislações que garantem proteção integral a pessoa idosa e qualidade aos serviços prestados. O maior desafio da Diretoria são as dificuldades financeiras, frente à reestruturação dos serviços e adequação do espaço físico, em detrimento a Política Nacional de Atendimento ao Idoso e SUAS- Sistema Único de Assistência Social-, portanto no ano de 2022 o Asilo São Vicente de Paulo continuará executando o Programa de Proteção Social Especial prestando serviços de abrigo à idosos que não possuem condições de manutenção da própria sobrevivência, nem proteção familiar, ou seja àqueles em situação de risco pessoal e social, abrigados por determinação judicial como medida protetiva, ou encaminhamentos do trabalho em REDE de serviços como SMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social, Pastorais da Saúde, segmentos religiosos clubes e serviços do município.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS	
Metas	<ul style="list-style-type: none">✓ Garantir a proteção integral.✓ Assegurar a convivência com familiares e pessoas de referência de forma contínua.✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.✓ Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none">✓ Fisioterapia;✓ Atos ecumênicos;✓ Recreação e lazer;✓ Atividades Diária;✓ Atividades de Momento;✓ Atividades sócio culturais – Artesanato, Jogos, manifestações artísticas e culturais

VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Municipal: R\$ 98.634,52**

Objeto	Mês	Repassse Mensal	Recursos Humanos
Disponibilização de 40 vagas ao público alvo da Instituição	Julho	R\$ 16.439,12	R\$ 16.439,12
	Agosto	R\$ 16.439,08	R\$ 16.439,08
	Setembro	R\$ 16.439,08	R\$ 16.439,08
	Outubro	R\$ 16.439,08	R\$ 16.439,08
	Novembro	R\$ 16.439,08	R\$ 16.439,08
	Dezembro	R\$ 16.439,08	R\$ 16.439,08
	TOTAL	R\$ 98.634,52	R\$ 98.634,52

➤ **Estadual: R\$ 40.099,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repassse Mensal	Custeio
	Janeiro	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Fevereiro	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Março	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Abril	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Maió	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

Disponibilização de 40 vagas ao público alvo da Instituição	Junho	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Julho	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Agosto	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Setembro	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Outubro	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Novembro	R\$ 3.341,60	R\$ 3.341,60
	Dezembro	R\$ 3.341,40	R\$ 3.341,40
	TOTAL	R\$ 40.099,00	R\$ 40.099,00

VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Serviço Social: realiza as intervenções necessárias de acordo a legislação vigente que regulamenta o trabalho prestado pela instituição, articulação do trabalho em REDE através discussões, reflexões e ações. Responsável pelos procedimentos de abrigamentos: triagem social mediante a solicitação de vagas, estudo de casos, desabrigamentos, contatos familiares objetivando a preservação ou resgate de vínculos familiares. Ações permitentes ao setor de Serviço Social como visitas, relatórios sociais, prestações de contas, encaminhamentos, abordagens diretas e indiretas com idosos e equipe de trabalho na humanização do atendimento prestado, solicitação de documentos pessoais dos idosos, bem como benefícios assistenciais, certidões e demais documentos da Entidade.

Atividades de Recreação, Lazer e Religiosa: Atividades Manuais, Manifestações Ecumênicas, Bailes adaptados a Terceira Idade, Passeios no Parque Buracão, Pesqueiros, Circos, Cinema, Horto Florestal, Faculdades e outras Entidades Asilares.

Atividades Físicas, socioeducativas e psicossociais: Relaxamento, reabilitação e ações sócioeducativas com estagiário da Faculdade da UNIP turma de Fisioterapia do ultimo ano desenvolve um trabalho de fisioterapia geriátrica nos idosos duas vezes por semana. Programa Agita Assis na entidade em que o



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

educador físico desenvolve atividades físicas direcionadas aos idosos uma vez por semana. O Serviço Social da Instituição de acordo com a necessidade avaliada realiza as intervenções necessárias.

Festas Comemorativas: Dia das Mães, Dia dos Pais, Semana do Idoso, Páscoa, Natal, Aniversários entre outras comemorações são organizadas pela AVASVP e comunidade voluntária local.

Saúde: Atendimentos de enfermagem, médico, encaminhamentos especializados a rede pública de saúde.

Alimentação: Segue-se um cardápio variado e elaborado por nutricionista voluntária, diariamente são servidas 06 alimentações balanceadas com os nutrientes necessários na alimentação dos idosos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES/AÇÕES/EVENTOS/ETAPAS		(JANEIRO Á DEZEMBRO)											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES DE MOVIMENTO		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
ATIVIDADES SÓCIO CULTURAIS – ARTESANATO, JOGOS, MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
EVENTOS EXTERNOS	PIC-NIC SOCIAL - Pescaria				X						X		
	PASSEIO – DIA DE COMPRAS			X		X		X	X		X	X	
	PASSEIO NO SHOPPING – IDA AO CINEMA									X			
	IDA AO TEATRO												
EVENTOS INTERNOS	CEIA DE PÁSCOA				X								
	DIA DAS MÃES					X							
	FESTA JUNINA						X	X					
	DIA DOS PAIS							X					
	DIA DA BELEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DIA INTERNACIONAL DO IDOSO									X			
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	FESTA NATALINA												X
CAFÉ DA TARDE (FINAL DE SEMANA – PARCERIA COM A COMUNIDADE)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DE SOCIAL E FAMILIAR (DIARIAMENTE VISITA DAS 09:00 AS 17:00)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

IX - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Pensar nas Instituições de Longa Permanência do Município é pensar em parceiros significativos para o atendimento crescente das demandas emergentes á pessoa idosa, o desenvolvendo do trabalho junto à rede sócio assistencial, considerando a elevada demanda de número de casos de idosos tendo seus direitos violados sendo vítimas de violência, maus tratos, abandono e negligenciados por familiares e sociedade em geral, nos fez firmar essa parceria e por tanto as avaliações para aferição do cumprimento de metas serão realizadas por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do SUAS através de visita técnica realizada trimestralmente e reuniões para discussão de casos, planejamento de atividades e levantamento de demandas embasados, cada um em sua área de atuação, em avaliações empíricas do que cada profissional observa e analisa de cada situação e objetivo a ser trabalhado.

Vanessa de Oliveira Paulo Eugenio
Secretária Municipal de Assistência Social